



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 061/2023 14 DE DEZEMBRO DE 2023 AUTORIA DO VER. PAULO BENTO DE MORAIS-PSDB

cria área de embarque em frente às instituições de ensino do município de Barra do Garças e dá outras providências.

ENCAMINHADO À 18/12/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

18/12/2022 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

18/12/2023 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Aprovado por Unanimidade
do vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/23

URGENTE
URGENTE

Ano: 2023 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 185, Liv. 027, Fls. 19 Em 18/12/2023. às 08:55 hs.  Assinatura do Funcionário	(X) Projeto de Lei Ordinária () Projeto de Lei Complementar () Projeto de Decreto do Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação () Moção de Aplausos () Moção de Pesar () Emenda Modificativa	N.º. ____/2023

Autor: Vereador PAULO BENTO DE MORAIS – PL.

PROJETO DE LEI N. 061, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria área de embarque em frente às Instituições de Ensino do Município de Barra do Garças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a área de embarque em frente às Instituições de Ensino que há no Município de Barra do Garças – MT.

§1º - Na via pública em frente às fachadas das Instituições de Ensino, deverá ser pintada faixa amarela com a largura de um veículo e comprimento da referida fachada com os seguintes escritos: “Embarque de Alunos”.

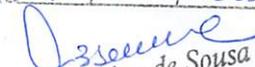
§2º - Serão fixadas placas contendo os horários de entrada e saída dos alunos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2023.


PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL
Vogal da Comissão de Economia e Finanças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Este Projeto de Lei objetiva, com a criação da área de embarque, instituir uma política educacional no trânsito e de prevenção contra acidentes em frente às Instituições de Ensino do Município de Barra do Garças-MT, devido, principalmente, ao enorme fluxo de crianças e adolescentes nos horários de entrada e saída das unidades educacionais, cujo transporte

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 15 de dezembro de 2023.


PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador - PL
Vogal da Comissão de Economia e Finanças

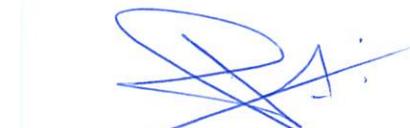
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 061/2023 de
autoria do Vereador PAULO BENTO DE
MORAES-PL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Dezembro de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/2023
[assinatura]


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 061/2023 de
autoria do Vereador PAULO BENTO DE
MORAIS-PL

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER analisando a PROJETO DE LEI , em
epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Dezembro de 2023.

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/2023
Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Florizan Luiz Esteves
Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

José Maria Alves Vilar
Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

Valdei Leite Guimarães
Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO
AMBIENTE.**

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 061/2023 de
autoria do Vereador PAULO BENTO DE
MORAIS-PL

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO
E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

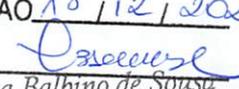
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Dezembro de 2023.


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Presidente


Ver.º JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator


Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 061/2023 DE AUTORIA DO VER. PAULO BENTO DE MORAIS-PL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x	
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	x	
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	<i>Propositante</i>	
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x	
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x	
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	x	
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x	
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x	
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	x	
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x	
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x	
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	x	
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x	
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x	
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x	

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/2023

[Assinatura]
Citina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996